



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN PROJETO DE LEI
Nº 132/2023
FOLHA: 06A

PROJETO DE LEI	132/2023
AUTOR(A)	Ver. Herberth Sena
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 09 de março de 2023.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5418720